

PORTARIA N.º 1859, de 17 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1003149	Caroline Garcia	72.508519-5	DCB/JQ	02/06/2018 a 09/01/2020
1006624	Consuelo de Paiva Godinho Costa	72.467014-1	DELL/VC	02/01/2018 a 01/01/2020
1008116	Fernanda de Castro Modl	72.531167-7	DELL/VC	25/08/2018 a 25/08/2020
980881	Gisele da Silveira Lemos	72.537498-4	DCT/JQ	04/03/2019 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR